

**REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO Nº 003/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC**

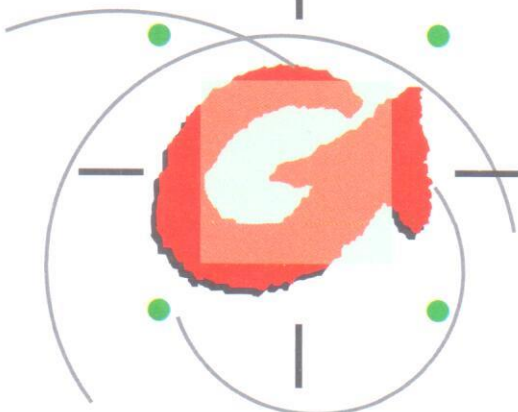
CARGOS DE PEDAGOGIA (Habilitado) E HISTÓRIA (Habilitado)

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, responsável pela execução do Processo Seletivo Público Nº 003/2017, do Município de Itá – SC, por meio da presente nota vem a público esclarecer, que por solicitação da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo efetuou conferência geral na contagem de pontos dos títulos apresentados pelos candidatos que participaram do certame.

A Comissão constatou equívoco na contagem de pontos dos seguintes candidatos:

- 1) A Candidata Ivone Terezinha Nossal Beviláqua apresentou certidão de tempo de serviço emitida pelo Município de Itá, constando 07 (sete) portarias de professor temporário e uma portaria como auxiliar de classe. A pontuação de auxiliar de classe equivocadamente foi computada junto com a portaria nº 419/16. Sendo assim, na revisão da pontuação o tempo de serviço de auxiliar de classe foi excluído, totalizando agora 69 (sessenta e nove) meses e não mais 76 (setenta e seis) meses, conforme consta nas publicações anteriores, sua pontuação de títulos ficará em 2,35 pontos;
- 2) A Candidata Maiara Carla Valmorbida apresentou certidão de tempo de serviço emitida pelo Município de Itá, constando 02 (duas) portarias de professor temporário e uma portaria como auxiliar de classe. A pontuação de auxiliar de classe equivocadamente foi computada junto com a portaria nº 366/15. Sendo assim, na revisão da pontuação o tempo de serviço de auxiliar de classe foi excluído, totalizando agora 37 (trinta e sete) meses e não mais 39 (trinta e nove) meses, conforme consta nas publicações anteriores, sua pontuação de títulos ficará 2,19 pontos;



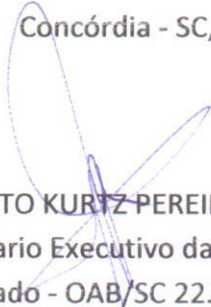
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO ALTO URUGUAI CATARINENSE**

Rua Marechal Deodoro, 772 - 12º andar
Edifício Mirage Offices - Centro
Caixa Postal 884
Fone (49) 3482-3500 Fax (49) 3482-3525
89700-000 - Concórdia - Santa Catarina
www.amauc.org.br
secretaria@amauc.org.br

- 3) A Candidata Ivonete D. W. Burnier apresentou certidão de tempo de serviço emitida pelo Município de Itá, constando 01 (uma) portaria de professor temporário e uma portaria como auxiliar de classe. A pontuação de auxiliar de classe equivocadamente foi computada junto com a portaria nº 421/15. Sendo assim, na revisão da pontuação o tempo de serviço de auxiliar de classe foi excluído, totalizando agora 10 (dez) meses e não mais 30 (trinta) meses, conforme consta nas publicações anteriores, sua pontuação de títulos ficará 2,05 pontos.

Em virtude das constatações acima e diante da necessidade de corrigir o equívoco e evitar que possivelmente candidatos possam ser prejudicados, a AMAUC apresentou o ocorrido à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e a Assessoria Jurídica do Município, que após análise determinou a republicação da homologação final dos cargos de Pedagogia/habilitado e História/habilitado.

Concórdia - SC, 21 de dezembro de 2017.

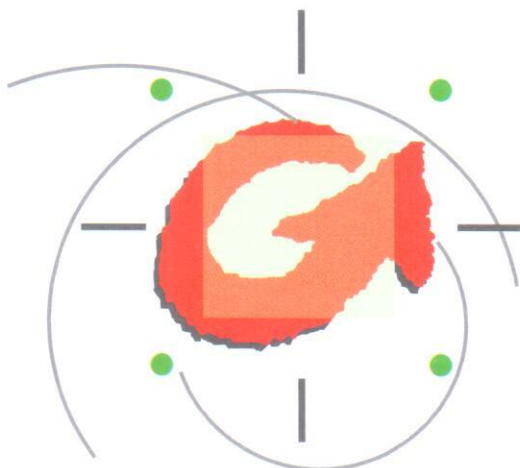


ROBERTO KURTZ-PEREIRA
Secretario Executivo da AMAUC
Advogado - OAB/SC 22.519



ANDREIA DALBOSCO

Responsável pelo Setor de Concursos Públicos e Processos Seletivos



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO ALTO URUGUAI CATARINENSE

Rua Marechal Deodoro, 772 - 12º andar
Edifício Mirage Offices - Centro
Caixa Postal 884
Fone (49) 3482-3500 Fax (49) 3482-3525
89700-000 - Concórdia - Santa Catarina
www.amauc.org.br
secretaria@amauc.org.br